



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto de Lei Nº 34/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

12.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2206 – MANUTENÇÃO ATEND. MÉDICO/ODONT/HOSPITALAR/AMBULATORIAL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00 - Transf.Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

(251) Recurso 150010020102 (Rec. 15% Saúde).....R\$ 100.000,00

SubTotal.....R\$ 100.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

11.01– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2404 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

(165) Recurso 150070000100 (Rec. Ordinários).....R\$ 100.000,00

SubTotal.....R\$ 100.000,00

Total Geral da Suplementação.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 20 de Dezembro de 2023.

ALBINO GONCALVES Assinado de forma digital por
PADILHA:618287349 ALBINO GONCALVES
34 PADILHA:61828734934
Dados: 2023.12.20 09:11:47
-03'00'

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa abertura de crédito suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro, com finalidade específica de reforçar dotação necessária para realização de repasse extra ao Hospital Nossa Senhora das Graças.

A dotação que sofre dedução refere-se a previsões que não mais serão executadas neste exercício, devido as proximidades do encerramento do ano.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, e solicitamos regime de urgência urgentíssima.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 20 de Dezembro de 2023.

ALBINO GONCALVES Assinado de forma digital por
PADILHA:6182873493 ALBINO GONCALVES
4 PADILHA:61828734934
Dados: 2023.12.20 09:12:08 -03'00'

ALBINO GONÇALVES PADILHA

Prefeito Municipal